

Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11 Recredenciada pela Portaria nº 748, de 20/07/2016, Publicada no D.O.U. em 21/07/16 Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 026/2018 - FADBA

Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Superior da Faculdade Adventista da Bahia.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado Edirami Clementino dos Santos, vereador do município de Cachoeira e morador de Capoeiruçu, e Rafael Reis Aragão, presidente da associação de moradores de Capoeiruçu/Cachoeira-BA para integrar o Conselho Superior da Faculdade Adventista da Bahia, como representantes da comunidade a que a FADBA está inserida, conforme recomendação do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogamse as disposições em contrário.

Cachoeira, 25 de maio de 2018.



Inst. Adv. Bras. e Assist. Social

Juan Choque Fernandez

Diretor Geral